



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803001/2025/SEMED/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/SEMED/PMC

Castanhal - PA, 21 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes a Dispensa de Licitação Nº 024/2025/SEMED/PMC, **CONVOCO** o representante da empresa **G O DA SILVA** (CNPJ: 59.997.003/0001-94) para apresentar a documentação, descrita abaixo até o dia 21/03/2025, no horário comercial, via e-mail: licitação. supri@castanhal.pa.gov.br

OBJETO: Locação de veículos destinados ao transporte de passageiros destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal/PA por 06 (seis) meses.

1 – Documentação da empresa

- A – Contrato Social ✓
- B- Documentação do Proprietário ou Sócios ✓

2 - Capacidade técnica

- A- Prova de inscrição do CNPJ vigente; ✓
- B – Prova de inscrição de alvará de funcionamento;
- C – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- D – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa; ✓
- E – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa; ✓
- F – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; ✓
- G – Certidão de Regularidade do FGTS; ✓
- H – Documentação do veículo a ser locado;
- I – Apólice do seguro do veículo (para assinatura de contrato);



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Castanhal
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará
CEP 68743-050 - <https://www2.castanhal.pa.gov.br/>

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO



GERSON OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/2000, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 060.338.332-79 e na CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.450.785, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida José Henrique Araújo s/nº, Castelo Branco, município de Castanhal - PA, CEP 68.747-000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO** e nome de fantasia **SARAIVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSE HENRIQUE ARAUJO, S/Nº - AGROVILA CASTELO BRANCO, BAIRRO ZONA RURAL, MUNICIPIO DE CASTANHAL - PA, CEP 68.747-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPALTRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de TRANSPORTE ESCOLAR E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPALTRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CASTANHAL-PA, 13 de março de 2025.

GERSON OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 060.338.332-79

req. 81500000745166

1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0603833279-GERSON OLIVEIRA DA SILVA



Certifico o Registro em 20/03/2025
Arquivamento 15102143113 de 20/03/2025 Protocolo 259550663 de 20/03/2025 NIRE 15102143113
Nome da empresa G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 132153346288351

20/03/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO
PROTOCOLO	259550663 - 20/03/2025
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102143113
CNPJ 59.997.003/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2025
SOB N: 15102143113

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15102143113

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06033833279 - GERSON OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 20/03/2025 às 10:35:30

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4.5 NOME E SOBRENOME
PERSON OLIVEIRA DA SILVA

1.1.1 DATA DE NASCIMENTO
14/04/1980, CASTANHAL, PA

1.1.2 DATA DE EMISSÃO
20/02/2024

1.1.3 VALIDADE
02/04/2029

ACC
D

4.4.1 CATEGORIA: 1.000 CMN
8450765 PC PA

4.4.2 CATEGORIA: 2.000 CMN
060.338.332 79

4.4.3 CATEGORIA: 3.000 CMN
080/1048088

4.4.4 CATEGORIA: 4.000 CMN
AB

5.1.1 NOME DO TITULAR
BRASILEIRIA

5.1.2 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

5.1.3 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

6.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

6.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

7.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

7.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

8.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

8.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

9.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

9.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

10.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

10.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

11.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

11.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

12.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

12.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

13.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

13.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

14.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

14.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

15.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

15.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

16.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

16.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

17.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

17.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

18.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

18.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

19.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

19.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

20.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

20.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

21.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

21.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

22.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

22.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

23.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

23.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

24.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

24.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

25.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

25.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

26.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

26.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

27.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

27.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

28.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

28.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

29.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

29.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

30.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

30.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

31.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

31.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

32.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

32.1.2 NOME DO TITULAR
CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA

33.1.1 NOME DO TITULAR
JOSE SARAIVA DA SILVA

33.1.2 NOME DO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA080713405<882<<<<<<<<<<<
0004145M2909026BRA<<<<<<<<<<8
GERSON<<OLIVEIRA<DA<SILVA<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.997.003/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2025
NOME EMPRESARIAL G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARAIVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.20-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE HENRIQUE ARAUJO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AGR CASTELO BRANCO
CEP 68.747-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTANHAL
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAIVATransportes.LOCAÇÃO@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8259-8163
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 09:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCACAO
CNPJ: 59.997.003/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:32 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **0497.B3F9.9A85.ED26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 59.997.003/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:07:53 do dia 24/03/2025**Válida até:** 20/09/2025**Número da Certidão:** 702025080617444-4**Código de Controle de Autenticidade:** 7D3947B8.23C9583C.99D4B329.4AE95482**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN



DINM-3A4A-E233-A945-4AB3

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

Nº 732/2025

PROTOCOLO Nº 00001.0044198/25-90



Contribuinte: G O SA SILVA TRANSPORTE E LOCACAO

Cpf/Cnpj: 59.997.003/0001-94

Logradouro: jose henrique araujo

CEP: 68747-000

Complemento

Número: sn

Bairro: ZONA RURAL

Cidade CASTANHAL

Estado: PA

Declaramos para os devidos fins de direito que, até a presente data, não consta no Sistema de Administração Tributária da Prefeitura, nenhuma inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes -CMC, relativo ao CPF/CNPJ pesquisado, acima identificado.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 08:55 horas, do dia 25/03/2025.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão : DINM-3A4A-E233-A945-4AB3

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse:

https://sefin.castanhal.pa.gov.br/portalservicos/paginas/publico/im_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=DINM-3A4A-E233-A945-4AB3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.997.003/0001-94

Certidão nº: 16827209/2025

Expedição: 24/03/2025, às 17:04:39

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. O. DA SILVA TRANSPORTES E LOCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.997.003/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.997.003/0001-94
Razão Social: G O DA SILVA TRANSPORTES E LOCACAO
Endereço: AV JOSE HENRIQUE ARAUJO AGR CASTELO BRANCO / APEU / CASTANHAL / PA / 68747-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032512316403306840

Informação obtida em 25/03/2025 12:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO ADNAVAM
00184094364

PLACA
HEH2F30

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2009

ANO MODELO
2010

NUMERO DO DPV
254317950251



Verifique este QR code com o app Veic

CODIGO DE SEGURANÇA DO CEA
92680355215

CAT

TIPO DE VEICULO (VERSÃO)

M.BENZ/MPOL TORINO U

TIPO DE VEICULO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR (UF)

TIPO

HEH2530/MG

9BM384078AB678358

COLORE DOMINANTE

COMBUSTIVEL

VERMELHA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SINATRA

Veja SINATRA

Na Carteira Digital de Trânsito (CDT) você tem acesso ao CRLV, a CNH e Sima (parte do curso de 40h nas infrações), além de muitos outros serviços de trânsito, sem precisar sair de casa.

Para o QR Code de Lançamento



App SINATRA



CATEGORIA
ALUGUEL

POTÊNCIA CILINDRADA
218CV/****

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
924919U0847258

CMT
,

ENOS
2

LOTAÇÃO
40P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

JOSE SARAIVA DA SILVA

CPF/CNPJ

732.101.962-49

LOCAL

IGARAPE-ACU PA

DATA

28/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT TRAF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IUF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA
São Paulo, 24 de março de 2025



ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO

SARAIVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO

Seja bem-vindo(a)!

A partir de agora, você conta com toda segurança e solidez da Tokio Marine Seguradora S.A.

Estamos honrados por confiar em nossos serviços.

Confira os dados da apólice que você está recebendo.

As coberturas e condições contratuais deste seguro estão expressas no documento assinado pelo Estipulante.

Consulte as condições gerais no site www.tokiomarine.com.br, através do número do processo Susep indicado no documento em anexo. Nelas você encontrará a descrição dos riscos excluídos e demais condições contratuais do seguro.

Atenciosamente,

José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Tokio Marine Seguradora S.A.

**TOKIO MARINE
SEGURADORA****APÓLICE DE SEGURO
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: SARAIVA TRANSPORTE E LOCACAO CNPJ: 59.997.003/0001-94
Endereço: AVENIDA JOSE HENRIQUE ARAUJO, S/N Bairro: ZONA RURAL
Complemento: CASTELO BRANCO CEP: 68747-000
Cidade: APEU (CASTANHAL) Estado: PA

DADOS DO SEGURO

Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS Nº Apólice: 174395 Nº Ordem/Proposta: 7891026
Vigência da Apólice: 22/03/2025 a 22/03/2026. Nº Contrato: 180140 Nº Sub-contrato: 0
Condições vigentes a partir de: 22/03/2025. Data Emissão Apólice: 24/03/2025

COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Taxa do Seguro	Carência	Franquia
MA-MORTE ACIDENTAL	30.000,00	30.000,00	0,03782	Não há	Não há
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR	30.000,00	30.000,00	0,00756	Não há	Não há
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E	15.000,00	15.000,00	0,45382	Não há	Não há
MA-MORTE ACIDENTAL	30.000,00	30.000,00	0,01418	Não há	Não há
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR	30.000,00	30.000,00	0,00284	Não há	Não há
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E	15.000,00	15.000,00	0,17018	Não há	Não há

Obs.: A taxa acima especificada já contempla 0,38% de IOF (Imposto sobre operações financeiras).

O valor do capital demonstrado na cobertura de IPA refere-se à Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Cobrança	Pagamento	Unific Do Titulo
FICHA DE COMPENSAÇÃO	MENSAL	SUBCONTRATO

O prêmio líquido e total serão calculados com base nas informações recebidas para emissão, e, constarão do resumo de fatura que será entregue ao Cliente, após o processamento do faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se na Proposta de Contratação firmada junto ao Cliente acima indicado, emite a presente Apólice, sob os termos das Condições Contratuais pertencentes à Proposta e Condições Gerais do produto, que fazem parte do presente Seguro.

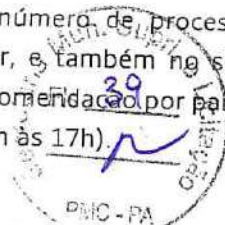
O Cliente fica ciente que, quando necessário, os seus dados cadastrais e/ou do grupo segurado que representa na qualidade de Estipulante, poderão ser compartilhados pela Seguradora à empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente deste seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Produto registrado sob o Processo SUSEP nº 005-00512/00.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

As Condições Gerais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante nesta Apólice e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, e também no site www.tokiomarine.com.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (dias úteis, das 9h30min às 17h).



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

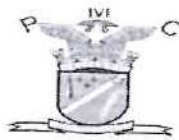
DADOS COMERCIAIS

SUCURSAL	CÓD. INTERNO DO CORRETOR	CORRETOR	REGISTRO SUSEP
8301	055039	PENTAGONAL BELEM CORRETORA DE	212111015

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

LOCAL E DATA: São Paulo, 24 de março de 2025.

José Adalberto Ferrara
Diretor Presidência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803001/2025/SEMED/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025/SEMED/PMC

Castanhal - PA, 21 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes a Dispensa de Licitação Nº 024/2025/SEMED/PMC, **CONVOCO** o representante da empresa **CONSTRUTUR LOCAÇÃO (CNPJ:40.333.273/0001-72)** para apresentar a documentação, descrita abaixo até o dia 21/03/2025, no horário comercial, via e-mail: licitação.supri@castanhal.pa.gov.br

OBJETO: Locação de veículos destinados ao transporte de passageiros destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal/PA por 06 (seis) meses.

1 – Documentação da empresa

- A – Contrato Social ✓
- B- Documentação do Proprietário ou Sócios ✓

2 - Capacidade técnica

- A- Prova de inscrição do CNPJ vigente; ✓
- B – Prova de inscrição de alvará de funcionamento; ✓
- C – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; ✓
- D – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa; ✓
- E – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa; ✓
- F – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; ✓
- G – Certidão de Regularidade do FGTS; ✓
- H – Documentação do veículo a ser locado; ✓
- I – Apólice do seguro do veículo (para assinatura de contrato);



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Castanhal
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará
CEP 68743-050 - <https://www2.castanhal.pa.gov.br/>

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47956356253-LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 479.563.562-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2625868, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA V (CJ FONTE BOA), 1007, FONTE BOA, CASTANHAL, PA, CEP 68742854, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA** e nome fantasia **ARAUJO CONSTRUTUR**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **RUA V, 1007, QUADRA:08;LOTE:09, FONTE BOA, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-854.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇO DE

Req: 81000000735010

Página 1

11/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20000688421 de 11/01/2021 Protocolo 203492501 de 11/01/2021 NIRE 15201627089

Nome da empresa CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 10686395994158



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47956356253-LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país,

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas

Req: 81000000735010

Página 2



Certifico o Registro em 11/01/2021
Arquivamento 20000688421 de 11/01/2021 Protocolo 203492501 de 11/01/2021 NIRE 15201627089
Nome da empresa CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 106863959994158

11/01/2021

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20000688421 de 11/01/2021 Protocolo 203492501 de 11/01/2021 NIRE 15201627089

Nome da empresa CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 10686395994158

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CASTANHAL -PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CASTANHAL - PA, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO

Req: 81000000735010

Página 4



Certifico o Registro em 11/01/2021

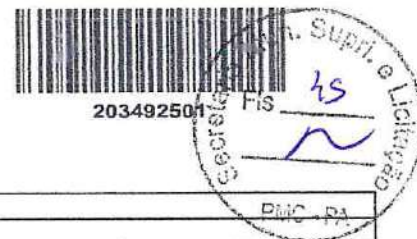
Arquivamento 20000688421 de 11/01/2021 Protocolo 203492501 de 11/01/2021 NIRE 15201627089

Nome da empresa CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106863959994158

11/01/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	203492501 - 11/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

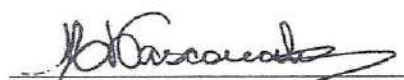
NIRE 15201627089
CNPJ 40.333.273/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
SOB N: 15201627089

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000688421

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47956356253 - LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2388745361

Nome
LUIZ FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2625868 SEGUP/PA

CPF
479.563.562-53

DATA NASCIMENTO
13/01/1975

FILIAÇÃO
ILARIO ARAUJO DO NASCIMENTO
MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01376465689

VALIDADE
03/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2000

OBSERVAÇÕES
EAR

Assinatura do Portador
LUIZ FLAVIO M. DO NASCIMENTO

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
25/05/2022

Assinatura do Emissor
35205504051
PA289183782

PROIBIDO PLASTIFICAR
2388745361

PARÁ

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA
Inscrição Estadual: 15.877.445-0
CNPJ: 40.333.273/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:35:03 do dia 25/02/2025

Válida até: 24/08/2025

Número da Certidão: 702025080425553-6

Código de Controle de Autenticidade: F0B45F3D.47A0A0AC.31BCF074.057A5842

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.877.445-0**CNPJ:** 40.333.273/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:35:03 do dia 25/02/2025**Válida até:** 24/08/2025**Número da Certidão:** 702025080425554-4**Código de Controle de Autenticidade:** F8B48723.BFBF8AAD.42FDC736.CBA51A7A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.333.273/0001-72

Certidão nº: 11128672/2025

Expedição: 25/02/2025, às 15:33:45

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.333.273/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **40.333.273/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10.00.55 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **F209.2DBD.1320.5FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GETRAB - PA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVANT
01166796873

PLACA
QPF5C89

ANO FABRICAÇÃO
2018

ANO MODELO
2019



Valide este QR code com o app VTD

MARCA/MODELO/VERSÃO
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7

CAT
AAA

COR PREDOMINANTE
CINZA

CHASSI
9RGJK7520KB115958

NÚMERO CIV
213144429902

CÓDIGO DE SEGURANÇA CIV
14630541127

NÚMERO ATIVA
250441019796873

DATA EMISSÃO DO CIV
24/06/2021

ODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
ELISANGELA DE SOUZA BRANDAO

CPF/CNPJ
426.849.002-72

EMAIL
@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
CASTANHAL

UF
PA

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA SEBASTIAO S ROMOS 593
IANETAMA CEP: 68745-342

Elisângela de Souza Brandão
ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Conselho.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
FRANCISCA DA SILVA DE ANDRADE

CPF/CNPJ
423.812.152-04

EMAIL
FRANCISCA2020@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
CASTANHAL

UF
PA

Valor declarado na venda: R\$ 80.000,00

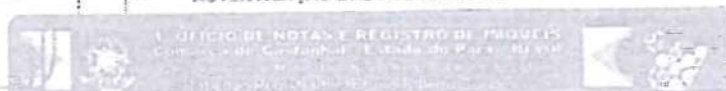
Autentica a digitação no endereço eletrônico do Sistema do Estado ou do Distrito Federal, transferindo o registro desta venda para o comprador acima identificado.

LOCAL
Castanhal / PA

DATA DECLARADA DA VENDA
13 FEV. 2025

ASSINADA UNA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Conselho.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
(Silvestre)-ELISANGELA DE SOUZA BRANDAO

Castanhal, 13/02/2025. Em testemunho da Verdade LIDO
Emolumentos: R\$0,00 +Jelo R\$0,45 - Total:R\$0,45
FRC R\$ 0,10 PPLJ - R\$1,00 - ISS: 0,12
Cof: 18739103 - Data: A - Cod. Segurança:
426.849.002-72-121170-10

Dr.ª Maria do Carmo Pinheiro Nunes
TABAN CRISTINA ARAUJO AVILA - INSCRICAO

Dr.ª Maria do Carmo Pinheiro Nunes
Escritório



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803001/2025/SEMED/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025/SEMED/PMC

Castanhal - PA, 21 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes a Dispensa de Licitação Nº 024/2025/SEMED/PMC, **CONVOCO** o representante da empresa A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 27.629.714/0001-10) para apresentar a documentação, descrita abaixo até o dia 21/03/2025, no horário comercial, via e-mail: licitação. supri@castanhal.pa.gov.br

OBJETO: Locação de veículos destinados ao transporte de passageiros destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal/PA por 06 (seis) meses.

1 – Documentação da empresa

A – Contrato Social

B- Documentação do Proprietário ou Sócios

2 - Capacidade técnica

A- Prova de inscrição do CNPJ vigente;

B – Prova de inscrição de alvará de funcionamento;

C – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

D – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

E – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa;

F – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

G – Certidão de Regularidade do FGTS;

H – Documentação do veículo a ser locado;

I – Apólice do seguro do veículo (para assinatura de contrato);



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Castanhal
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará
CEP 68743-050 - <https://www2.castanhal.pa.gov.br/>

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
"JOSÉ EVALDO LIMA FELIX" PARA SOCIEDADE LIMITADA



deste. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, este receberá seus haveres em parcela corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

DO DELIBERAÇÃO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta: As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima Quinta: A sócia declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Castanhal - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal - PA, 06 de janeiro de 2022.

ANA LUCIA FELIX DA SILVA COSTA
CPF/MF nº 607.096.182-04

JOSÉ EVALDO LIMA FELIX
CPF/MF nº 301.451.472-15
PIP: ANA LUCIA FELIX DA SILVA COSTA

Req: 81100000867260

07/01/2022



Certifico o Registro em 07/01/2022
Arquivamento 15201750417 de 07/01/2022 Protocolo 215464232 de 06/01/2022 NIRE 15201750417
Nome da empresa A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 8858243634103

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"JOSÉ EVALDO LIMA FELIX" PARA SOCIEDADE LIMITADA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50705953-ANA LUCIA FELIX DA SILVA COSTA

Parágrafo Único: E autorizado a administradora da sociedade a delegação dos poderes a ela outorgados para terceiros que não estejam na sociedade, com uma procuração

DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Sétima: A sócia declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DO FORO

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Castanhal - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA"

ANA LUCIA FELIX DA SILVA COSTA admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 09/09/1969, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 607.096.182-04, Carteira de Identidade RG. nº 1870595 3ª via, órgão expedidor Polícia Civil/PA, residente e domiciliada na Trav. Moema Nº. 1909, Bairro Nova Olinda CEP 68742-640 Castanhal Pará

Fica Transformada a Empresa A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA com nome de fantasia de TRANSPORTE PAPA LÉGUA registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA de Registro de NIRE 15602242939 e CNPJ 27.629.714/0001-10, com sede na Trav. Moema, Nº 1919, Bairro Nova Olinda, Castanhal, PA, CEP 68742-640; Mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA, com nome de fantasia de TRANSPORTE PAPA LÉGUA

Cláusula Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

DO ENDEREÇO

Cláusula Terceira: A empresa com sede na Travessa Moema, Nº 1909, Bairro Nova Olinda CEP 68742-640 Castanhal Pará - Brasil

Cláusula Quarta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta: A Empresa tem o seguinte objeto social:
Serviço de transporte de passageiros (locação de automóveis com motorista)

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4923002 - Serviço de transporte de passageiros (locação de automóveis com motorista)

Req: 81100000867266



Certifico o Registro em 07/01/2022
Arquivamento 15201750417 de 07/01/2022 Protocolo 215464222 de 06/01/2022 NIRE 15201750417
Nome da empresa A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88982436344103

07/01/2022



215464222



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

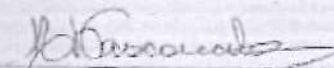
NOME DA EMPRESA	A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA
PROTOCOLO	215464222 - 06/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	045 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201750417
CNPJ 27.629.714/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022
SOB N. 15201750417

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 60709618204 - ANA LUCIA FELIX DA SILVA COSTA - Assinado em 06/01/2022 às 19:01:23


Maria De Fátima Cavalcante Valenciano
Secretaria Geral



Certifico o Registro em 07/01/2022
Arquivamento 15201750417 de 07/01/2022 Protocolo 215464222 de 06/01/2022 NIRE 15201750417
Nome da empresa A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88982436344103

07/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. EST. DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Proibido PLASTIFICAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Ana Lucia Felix da Silva Costa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1870595 3 VIA DATA DE 17/09/2019 12:57
GERAL EXPEDICAO

NOME ANA LUCIA FELIX DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA / RAIMUNDA FELIX DA SILVA

NATURALIDADE CASTANHAL - PA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1969

DEDO. CÍNGULO C. CASAMEN - APEU CASTANHAL PA

NUM. 3130 LIV. B 11 FOL. 276V

CIF. 607.096.182-04 PIS/PASEP FAIXA 30

PAIVA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

000274730



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 27.629.714/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:03 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: CC1B.8BA6.23C2.0DF0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALLF-D214-5E5D-7333-65E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ ELETRÔNICO 2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Inscrição Municipal
4680

CPF/CNPJ
27.629.714/0001-10

Data de Abertura
02/05/2017

Razão Social/Contribuinte
A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA

Data de Emissão
24/05/2024

Fantasia/Denominação Comercial
TRANSPORTE PAPA LEGUA

Inscrição CAEPF

CNAE
4923-0/02

Atividade Principal
Serviço de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista

CNAE

Atividade(s) Secundária(s)

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Horário de Funcionamento
08:00h às 18:00h

Localização:
TRAVESSA MOEMA - Nº 160
BAIRRO: NOVA OLINDA - CEP: 68742640
CASTANHAL-PA

Licença Especial
NÃO

Número do Protocolo
00006139/2024

Horário Especial
XXXXXXX

Observação

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO BENEFICÁRIO

00594325110

PLACA

OTS8730

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

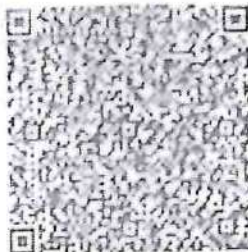
2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRLV

244176849002



Valide este QR Code com o app V-0

LÍNGUA DE SEGURANÇA DO CRLV

CAT

04471586717

MARCA/MODELO/VERSÃO

FIAT/STRADA WORKING CD

ESPÉCIE/TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR/LP

CRM/SSM

*****/**

9BD578341E7750821

CCR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN-PA (RCS1241227801876) em 20/10/2024 às 14:41:13.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Não Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, A CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

86CV/1400

MOTOR

310A20111803164

CMT

2.15

ENCL

*

LOTAÇÃO

04P

CARROTERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA

CPF / CNPJ

27.629.714/0001-10

LOCAL

CASTANHAL PA

DATA

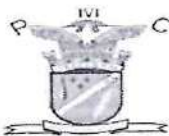
24/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803001/2025/SEMED/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/SEMED/PMC

Castanhal - PA, 21 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes a Dispensa de Licitação Nº 024/2025/SEMED/PMC, **CONVOCO** o representante da empresa **MARTINS E MENEZES (CNPJ:01.736.536/0001-32)** para apresentar a documentação, descrita abaixo até o dia 21/03/2025, no horário comercial, via e-mail: [licitação. supri@castanhal.pa.gov.br](mailto:licitação.supri@castanhal.pa.gov.br)

OBJETO: Locação de veículos destinados ao transporte de passageiros destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal/PA por 06 (seis) meses.

1 – Documentação da empresa

A – Contrato Social

B- Documentação do Proprietário ou Sócios

2 - Capacidade técnica

A- Prova de inscrição do CNPJ vigente;

B – Prova de inscrição de alvará de funcionamento;

C – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

D – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

E – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa;

F – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

G – Certidão de Regularidade do FGTS;

H – Documentação do veículo a ser locado;

I – Apólice do seguro do veículo (para assinatura de contrato);



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Castanhal
Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal, Estado do Pará
CEP 68743-050 - <https://www2.castanhal.pa.gov.br/>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: MARTINS & MENEZES LTDA	
NIRE: 15200618451	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000450224	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 108.096.996.933.04	
Emissão: 25/03/2025 22:08:41	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 25 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MARTINS & MENEZES
LTDA EPP**

CNPJ nº 01.736.536/0001-32

0963



4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS., este fica assim distribuído:

ELSON MARTINS PEREIRA, com 332.500 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

MILTON PAULO LEAL MENEZES, com 17.500 (dezesete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ELSON MARTINS PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Req: 81500000322958

Página 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2262586289

NOME
ELSON MARTINS PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2384924 SSP/PA

CPE
428.825.162-15

DATA NASCIMENTO
22/02/1963

FILIAÇÃO
CARLOS PORPINO PEREIRA

SARAH MARTINS CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00157356782

VALIDADE
14/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1986

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASTANHAL, PA

DATA EMISSÃO
19/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

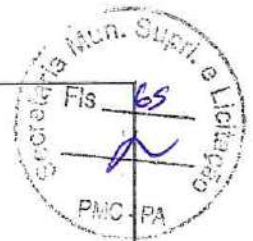
45165035581
PA28040627

PROIBIDO PLASTIFICAR
2262586289

PARÁ



CONTRAFOLHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.736.536/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1997
NOME EMPRESARIAL MARTINS & MENEZES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX SERVICOS E CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
CEP 68.740-520	BAIRRO/DISTRITO APEU	MUNICÍPIO CASTANHAL
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8831-8483
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 11:35:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.736.536/0001-32
Razão Social: MARTINS E MENEZES LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 156 / APEU / CASTANHAL / PA / 68740-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032303230665842768

Informação obtida em 24/03/2025 11:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS & MENEZES LTDA
CNPJ: 01.736.536/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

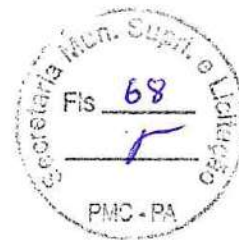
Emitida às 11:34:25 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **0844.4864.0343.676A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARTINS & MENEZES LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 01.736.536/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

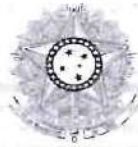
A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:32:32 do dia 24/03/2025**Válida até:** 20/09/2025**Número da Certidão:** 702025080613505-8**Código de Controle de Autenticidade:** 723CCA65.7EE5D98E.3E412E02.8E1D32D9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS & MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.736.536/0001-32

Certidão nº: 16745208/2025

Expedição: 24/03/2025, às 11:33:28

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARTINS & MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.736.536/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN



CNDE-3CA1-3941-7A7D-D96E

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 00313 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0044792/25-90



Contribuinte: MARTINS & MENEZES LTDA
Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 01.736.536/0001-32
CEP: 68740-520

Complemento

Número: 156

Bairro: APEU

Cidade CASTANHAL

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que constam somente dívidas com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 206 do CTN, artigo 441, II, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, II, do Decreto nº 179/2014.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos, de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal.

Certidão emitida com fundamento nos arts. 130 e 133 da Lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Breves e em conformidade com os modelos previstos na Instrução Normativa SEPLAF/DICATRI/PMB nº 003 de 24 de março de 2003.

Válida até 25/04/2025

Certidão emitida às 09:32 horas, do dia 26/03/2025 com fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-3CA1-3941-7A7D-D96E

Atenção :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto No. 179/2014.

Validar somente quando verificada sua autenticidade no site
http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-3CA1-3941-7A7D-D96E.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças



ALLF-35AB-513E-6244-DC19



ALVARÁ ELETRÔNICO 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
000352

CPF/CNPJ
01.736.536/0001-32

Data de Abertura
18/03/1997

Razão Social/Contribuinte
MARTINS & MENEZES LTDA

Data de Emissão
26/03/2025

Fantasia/Denominação Comercial

Inscrição CAEPF

CNAE
43.22-3-02

Atividade Principal
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE

Atividade(s) Secundária(s)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Horário de Funcionamento
08:00h às 18:00h

Localização: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO - N° 156

BAIRRO: APEU - CEP: 68740520
CASTANHAL-PA

Licença Especial
NÃO

Número do Protocolo
00015666/2025

Horário Especial
XXXXXXX

Observação

VÁLIDO ATÉ 10/05/2025

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN



IPTU-9E2A-3437-7978-DB2A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 00326 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0045431/25-37



Proprietário	SARAH MARTINS CAMPOS - 014.629.702-49		
Inscrição	02.010.011.0804.0001	Inscrição Histórica:	
Sequencial:	34047	Sequencial Histórico:	
Logradouro:	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 156		
Complemento:	FNS 567	CEP:	68740-000
Bairro:	APEU	Cidade:	CASTANHAL
Testada Principal:	14,00 m	Área do Lote:	700,00 m²
Área Construída:	78,00 m²	Matrícula:	
		Estado:	PA
		Profundidade:	0,00 m

Conforme requerimento do interessado e considerando as informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que constam em nome do contribuinte acima identificado somente dívidas com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 206 do CTN.

Válida até 31/12/2025

Certidão emitida às 09:08 horas, do dia 27/03/2025 com fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 279 dia(s)

Código de Controle de Certidão : IPTU-9E2A-3437-7978-DB2A

Atenção :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto No. 179/2014

Validar somente quando verificada sua autenticidade no site
http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=IPTU-9E2A-3437-7978-DB2A.

DETRAN-PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00933150229

PLACA

JVB2B77

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

223574696671



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

82534860594

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

JVB2177/PA

CHASSI

93PB12E3P8C022296

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Detran-pa (Sistema) em 09/04/2025 às 10:10:27.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/****

PESO BRUTO TOTAL

85.0

MOTOR

D1A014631

CMT

11.0

eixos

2

LOTAÇÃO

23P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

L DE F A RODRIGUES ENGENHARIA

CPF / CNPJ

23.641.663/0001-90

LOCAL

CASTANHAL PA

DATA

11/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803001/2025-FME

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES.

Declaro que recebemos na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL – SECRETARIA DE SUP. E LICITAÇÕES, os documentos de habilitação das empresas G O DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO; CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA; A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA; MARTINS E MENEZES; no dia 28.03.2025.

Castanhal/PA, 28 de março de 2025.

Recebido por

Isabela Carvalho P. Costa



JUNTADA DE DOCUMENTOS

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 27.629.714/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:41:43 do dia 09/04/2025**Válida até:** 06/10/2025**Número da Certidão:** 702025080742697-8**Código de Controle de Autenticidade:** 155F440A.D8926BC9.552E8C26.FB69915C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 27.629.714/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:41:43 do dia 09/04/2025**Válida até:** 06/10/2025**Número da Certidão:** 702025080742698-6**Código de Controle de Autenticidade:** 9A9CAC19.F60A1A94.0C3F962C.D31CF397**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.629.714/0001-10

Certidão nº: 20235503/2025

Expedição: 09/04/2025, às 14:44:08

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.629.714/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN



CNDE-CE89-B139-CCC9-3441

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 00484 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0050318/25-19

Contribuinte: A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 27.629.714/0001-10

Endereço: TRAVESSA TRAVESSA MOEMA

CEP: 68742-640

Complemento

Número: 1909

Bairro: NOVA OLINDA

Cidade: CASTANHAL

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que constam somente dívidas com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 206 do CTN, artigo 441, II, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, II, do Decreto nº 179/2014.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos, de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal.

Certidão emitida com fundamento nos arts. 130 e 133 da Lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Breves e em conformidade com os modelos previstos na Instrução Normativa SEPLAF/DICATRI/PMB nº 003 de 24 de março de 2003.

Válida até 08/05/2025

Certidão emitida às 09:39 horas, do dia 08/04/2025 com fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

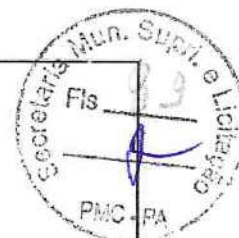
Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-CE89-B139-CCC9-3441

Atenção :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto No. 179/2014

Validar somente quando verificada sua autenticidade no site
http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-CE89-B139-CCC9-3441.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.629.714/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTE PAPA LEGUA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV MOEMA	NÚMERO 1909	COMPLEMENTO *****
------------------------	----------------	----------------------

CEP 68.742-640	BAIRRO/DISTRITO NOVA OLINDA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COSTAWALTERTRANSPORTES@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8600-4129
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 14:35:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.629.714/0001-10
Razão Social: A L F DA SILVA COSTA TRANSPORTE LTDA
Endereço: AL TREZE DE MAIO 160 / SANTA LIDIA / CASTANHAL / PA / 68745-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032614594899824177

Informação obtida em 09/04/2025 14:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.333.273/0001-72
Razão Social: CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R V 1007 QD 08 LOTE 09 / FONTE BOA / CASTANHAL / PA / 68742-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620325573423150

Informação obtida em 10/04/2025 11:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN



CNDE-DE09-3205-A307-9B08

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 00422 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0048682/25-37

Contribuinte: CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 40.333.273/0001-72

Endereço: RUA RUA V

CEP: 68742-854

Complemento QUADRA:08;LOTE:09

Número: 1007

Bairro: FONTE BOA

Cidade CASTANHAL

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que constam somente dívidas com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 206 do CTN, artigo 441, II, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, II, do Decreto nº 179/2014.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos, de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal.

Certidão emitida com fundamento nos arts. 130 e 133 da Lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Breves e em conformidade com os modelos previstos na Instrução Normativa SEPLAF/DICATRI/PMB nº 003 de 24 de março de 2003.

Valida até 03/05/2025

Certidão emitida às 10:26 horas, do dia 03/04/2025 com fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-DE09-3205-A307-9B08

Atenção :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto No. 179/2014

Validar somente quando verificada sua autenticidade no site
http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-DE09-3205-A307-9B08.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse:

http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-DE09-3205-A307-9B08

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.333.273/0001-72
Razão Social: CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R V 1007 QD 08 LOTE 09 / FONTE BOA / CASTANHAL / PA / 68742-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620325573423150

Informação obtida em 08/04/2025 14:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.333.273/0001-72
Razão Social: CONSTRUTUR LOCACAO DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R V 1007 QD 08 LOTE 09 / FONTE BOA / CASTANHAL / PA / 68742-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620325573423150

Informação obtida em 08/04/2025 14:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CNDE-DE09-3205-A307-9B08

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 00422 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0048682/25-37

Contribuinte:	CONSTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	40.333.273/0001-72
Endereço:	RUA RUA V	CEP:	68742-854
Complemento	QUADRA:08;LOTE:09		
Número:	1007		
Bairro:	FONTE BOA	Cidade:	CASTANHAL
		Estado:	PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que constam somente dívidas com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 206 do CTN, artigo 441, II, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, II, do Decreto nº 179/2014.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos, de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal.

Certidão emitida com fundamento nos arts. 130 e 133 da Lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Breves e em conformidade com os modelos previstos na Instrução Normativa SEPLAF/DICATRI/PMB nº 003 de 24 de março de 2003.

Válida até 03/05/2025

Certidão emitida às 10:26 horas, do dia 03/04/2025 com fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-DE09-3205-A307-9B08

Atenção :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto No. 179/2014

Validar somente quando verificada sua autenticidade no site
http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-DE09-3205-A307-9B08.

CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE(A):

JOSE SARAIVA DA SILVA , INSCRITO SOB CPF: nº 732.101.962,49, domiciliado na Rua Jose Henrique SN, AGROVILA CASTELO BRANCO, CASTANHAL PARÁ, 68743-740.

COMODATARIO(A):

G O DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 59.997.003/0001-94, com sede na AV: JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, S/N CASTANHAL, PARÁ, 68745-000., te ato representado(a) por MARIA GERSON OLIVEIRA DA SILVA, PROPRIETARIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8450785, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.338.332-79

COMODANTE(A) e **COMODATARIO(A)** em conjunto como "Partes" e, individualmente, como "Parte".

Pelo presente Contrato de Locação ("Contrato"), as Partes tem entre si, justo e acertado este Contrato que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

OBJETO

Cláusula 1. O presente instrumento tem por objeto a locação de um **ONIBUS** marca **M BENZ**, modelo **M POLO TORINIO**, ano **2009**, cor **VERMELHA** e **LOCATÁRIO(A)**, para uso exclusivo em território nacional.

Cláusula 1.1. O(A) **COMODANTE**, que é o legítimo proprietário do Equipamento declara que **NÃO POSSUI AVARIAS**.

DO USO

Cláusula 2. O(A) **COMODANTE** e o(a) **COMODATARIO(A)** celebram o presente Contrato com previsão de retirada do Equipamento em 20 de JANEIRO de 2025 a partir das 08h, e devolução em 30 de DEZEMBRO de 2025, até 17:30.

Cláusula 2.2. O(A) **COMODATARIO** deverá retirar e retornar o Equipamento na RUA JOSE HENRIQUE DE ARAUJO SN , ZONA RURAL, CASTANHAL PA, 68745-000, nas mesmas condições em que foi entregue pelo(a) **LOCADOR(A)**, ou seja, devidamente abastecido com DIESEL S-10.

Cláusula 2.3. Na hipótese de rescisão antes do prazo previsto na cláusula segunda, não haverá penalidade alguma para a parte que optar pela rescisão antecipada desde que esta comunique formalmente à outra com antecedência de mínima 10 (DEZ) dias, a fim de

evitar prejuízos operacionais ao **COMODANTE(A)** e prejuízos de Planejamento financeiro ao **COMODATARIO(A)**, sob pena de pagar multa equivalente a 01 (um) mês de locação, caso não respeite essa cláusula.

DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

Cláusula 3. O(A) **COMODATARIO(a)** concorda que, no caso de não devolução do Equipamento na data e hora ajustada, com período de carência de 02 (duas) horas no caso de atraso, ensejará a renovação automática do aluguel até a efetiva devolução do Equipamento ao(a) **COMODANTE(A)**.

Cláusula 3.1. Na hipótese de renovação automática, o(a) **COMODANTE(A)** será cobrado em relação aos valores das diárias devidas até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, perdas e danos.

Cláusula 3.2. A prorrogação da locação também poderá ser requerida pelo(a) **COMODATARIO(A)** e, uma vez aprovada a prorrogação pelo(a) **COMODANTE(A)**, o(a) **COMODANTE(A)** deverá devolver o Equipamento na nova data estipulada, com cobrança do respectivo valor até a efetiva devolução.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) COMODATARIO(A)

Cláusula 4. O **COMODANTE(A)**, e o seu respectivo representante legal que será o condutor, assume integral responsabilidade pelo Equipamento desde sua retirada até sua devolução. Quaisquer danos causados ao Equipamento, durante a vigência do Contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, serão cobrados do(a) **COMODANTE(A)** em sua totalidade, independentemente de culpa.

Cláusula 4.1. O(A) **COMODANTE(A)** assume integral responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do Equipamento, inclusive no caso de renovação automática, bem como assume a pontuação decorrente das infrações cometidas.

Cláusula 5.2. O COMODANTE(A) da mesma forma, assume a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Equipamento, caso tenha, o qual permitirá o pagamento de pedágios e estacionamento.

Cláusula 5.3. O(A) COMODANTE (A) declara ter vistoriado o Equipamento, o qual se encontra em plenas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela sua devolução ao(à) COMODANTE (A) nas mesmas condições em que o recebeu, conforme descrição da cláusula 1.1 do Contrato.

Cláusula 5.4. Efetuar os pagamentos devidos ao (à) COMODANTE (A) na forma e na(s) data(s) ajustada(s).

Cláusula 5.5 É integral responsabilidade do COMODANTE A) a manutenção preventiva e corretiva do Equipamento, (troca de óleo motor, mangueira, filtros e etc) a cada 200 h (duzentas horas) de utilização, bem como a alimentação de combustível.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) COMODANTE (A)

Cláusula 6. O(A) COMODANTE (A) por meio deste Contrato declara que entregará o Equipamento ao(à) COMODANTE (A) em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento, conforme laudo de vistoria.

Cláusula 6.1. Compromete-se a prestar ao(à) COMODANTE(A) com clareza e precisão, as informações porventura solicitadas e inerentes ao cumprimento do Contrato.

Cláusula 6.2. Fornecer, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação por escrito do(a) COMODANTE(A), os esclarecimentos e as informações técnicas que lhe venham a ser solicitadas.

Cláusula 6.3. Fornecer as notas fiscais/recibos referentes aos pagamentos efetuados pelo(a) COMODANTE(A).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Cláusula 7. O(A) COMODANTE(A) não poderá sublocar, transferir ou ceder o Equipamento objeto do Contrato, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim, sem o consentimento prévio e por escrito do(a) COMODANTE(A).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8. Pelo fiel cumprimento do presente Contrato, obrigam-se as Partes e seus sucessores.

Cláusula 9. O(A) COMODANTE(A) não disponibiliza de proteções, renovação automática até a devolução do equipamento em perfeito estado em caso de sinistro ou avaria pelo (a) COMODANTE(A);

Cláusula 9.1. O(A) COMODANTE(A) pode optar por não contratar as proteções, ocasião em que ficará integralmente responsável por quaisquer danos causados ao Equipamento, incluindo perda de partes ou acessórios do Equipamento, bem como roubo, furto, colisão, incêndio acidental, explosão ou causas naturais, se o Equipamento for furtado, roubado ou avariado, bem como por danos causados a terceiros e aos ocupantes, inclusive

responsabilidade civil, indenizações, entre outros. Neste caso assume também a responsabilidade por lucros cessantes do(a) **COMODANTE(A)** durante o período em que o Equipamento ficar indisponível para locação devido ao tempo necessário para reparos, perícias, além dos custos e despesas para reparação total do Equipamento, em concessionárias ou oficinas autorizadas pelo(a) **COMODANTE(A)**, ficando o(a) **COMODANTE(A)** responsável pelo pagamento do valor integral de mercado do Equipamento, nos casos de perda total.

Cláusula 9.2. É expressamente vedado ao (à) **COMODANTE(A)**, seus representantes e/ou motoristas adicionais, efetuar reparos no Equipamento e/ou celebrar diretamente e sem a aprovação por escrito do(a) **COMODANTE(A)**, de qualquer tipo de acordo judicial e/ou extrajudicial com terceiros envolvidos em sinistro sob pena de anulação das proteções e dos valores de coparticipação eventualmente contratado, implicando automaticamente e responsabilização integral do(a) **COMODANTE(A)**, seus representantes e/ou motoristas adicionais, conforme o caso, por todos e quaisquer danos e/ou avarias causados a quaisquer terceiros e ao Equipamento, incluindo a perda de partes e/ou acessórios do Equipamento.

Cláusula 10. Este Contrato não poderá ser modificado ou alterado, exceto mediante a celebração de comum acordo pelas Partes de um aditamento contratual, com exceção a renovação automática do aluguel do Equipamento.

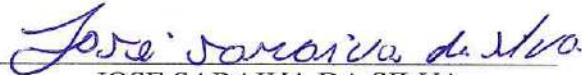
Cláusula 11. A eventual omissão, renúncia ou tolerância por qualquer das Partes com relação aos termos deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a exercício de direitos, avisos e notificações, valerá tão somente de forma isolada e não será entendida como renúncia aos direitos dele decorrentes nem representará revogação, alteração ou novação das obrigações aqui assumidas, nem isentará a outra Parte de integral cumprimento de suas obrigações conforme aqui previstas.

Cláusula 12. Todas as comunicações e notificações decorrentes deste Contrato serão realizadas entre as Partes por qualquer meio escrito.

Cláusula 13. Elegem as Partes o foro da Comarca de CASTANHAL, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas deste Instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E assim, estando as Partes de comum acordo quando ao contratado, dando-o por justo e acertado, assinam o presente Contrato na presença de (02) duas testemunhas, a fim de se produzir todos os efeitos de direito.

Castanhal, 31 de janeiro de 2025.


JOSE SARAIVA DA SILVA
COMODANTE


G O DA SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÃO
COMODATADO